



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | WWW.guaraci.pr.gov.br

PORTARIA Nº 084/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder 10 (dez) diárias, no valor de R\$ 34,00 cada uma, a favor dos servidores municipais, Wilson Alexandre, Denilson Munhoz e Edinaldo de Jesus da Silva para deslocamento de Guaraci a Londrina – PR, no período de 10 dias, para levar pacientes em tratamento 2013.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 27 dias do mês de março de 2013.

JAMIS AMADEU
PREFEITO MUNICIPAL